

BANCO DO BRASIL S.A.
PROGRAMA ASCENSÃO PROFISSIONAL EXECUTIVOS
AValiaÇÃO DE CONHECIMENTOS
Instruções – BB, de 31 de julho de 2008

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO DE ITENS DO GABARITO

- **QUESTÃO 2** – anulado, pois, dependendo da situação concreta e de acordo com diferentes autores, é possível que a administração estratégica não se inicie, necessariamente, pela "avaliação da missão, das metas e das estratégias atuais da organização", como afirma a opção E, considerada correta pelo gabarito oficial preliminar da questão.
- **QUESTÃO 10** – anulado. Como os usuários das cooperativas de crédito são também os donos do negócio, nessa última condição, lhes são atribuídos riscos e responsabilidades maiores que os de um mero usuário de "outro tipo de instituição financeira". Assim sendo, o CESPE/UnB decide pela anulação da questão.
- **QUESTÃO 18** – anulado em decorrência de ambigüidade irreversível em algumas das afirmações feitas na opção E, considerada correta pelo gabarito oficial preliminar.
- **QUESTÃO 23** – anulado. A análise das forças competitivas permite identificar algumas das variáveis que interferem na rentabilidade da empresa, porém, não necessariamente todas elas, como leva a entender a redação da opção A, considerada correta pelo gabarito oficial preliminar. Assim sendo, o CESPE/UnB decide pela anulação da questão.
- **QUESTÃO 31** – alterar de A para D, pois o conceito tratado na opção A refere-se à criação do conhecimento organizacional, e não ao conhecimento em si, o que torna esta opção errada. Todavia, a afirmativa da opção D está correta, razão pela qual o CESPE/UnB decide pela alteração do gabarito da questão.
- **QUESTÃO 50** – anulado. A rastreabilidade permite que uma produção que se diga orgânica seja atestada como tal. Nem todos os rastreados são orgânicos, mas aqueles rastreados ditos orgânicos poderão ter essa qualidade atestada. Dessa forma, a questão não apresenta opção incorreta, conforme a solicitação do comando agrupador, devendo, portanto, ser anulada.
- **QUESTÃO 51** – anulado. O servidor de autenticações pode usar um protocolo de comunicações para recuperar dados das contas dos usuários, portanto, não é necessário que o banco de dados de usuários esteja presente junto ao elemento 14. Todavia, o que se afirma na opção C não está incorreto. Por outro lado, o protocolo SSL utiliza uma combinação de criptografias de chave pública e privada para a proteção da informação em trânsito, de modo que a afirmação feita na opção E está correta. Por haver mais de uma opção correta, o CESPE/UnB decide pela anulação da questão.
- **QUESTÃO 56** – anulado. A redação do item IV apresenta inadequações lingüísticas que dificultam o seu julgamento objetivo. Assim sendo, o CESPE/UnB decide pela anulação da questão.

NOTA:

Em estrita observância ao que definem as Instruções – BB, de 31 de julho de 2008, que regem o concurso público, “3.8 Todos os recursos serão analisados e as **justificativas** das **alterações** de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bbexecutivo2008> quando da divulgação do gabarito definitivo. **Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.**”

Ressalte-se que foram preliminarmente indeferidos os recursos que não observaram as especificações estabelecidas para a sua interposição, definidas nos seguintes subitens das instruções:

“3.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

(...)

3.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

3.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final de qualquer fase.

3.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.”